



Consórcio Público  
de Manejo de Resíduos  
Sólidos da Região dos  
Sertões de Crateús

**PORTARIA 03/2021**

Ipueiras, Ceará, 13 de maio de 2021.

A Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOS SERTÕES DE CRATEÚS CPMRS – RSC, Ires Moura Oliveira, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º.** Ratificar o TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE/CONSÓRCIO PÚBLICO CPMRS-RSC 01/2021 e a Portaria de nº 210512.002 de 12 de Maio de 2021 do Município de Hidrolândia, com a finalidade de viabilizar a cooperação técnica entre o ente consorciado, Município de Hidrolândia-CE, e o respectivo Consórcio Público CPMRS-RSC, para o fim institucional para o qual fora criado, posto que recíproco e comum;

**Art. 2º.** Nomear a Comissão Permanente de Licitação para a execução da função, dos atos administrativos circunscritos aos procedimentos licitatórios desenvolvidos no âmbito do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região dos Sertões de Crateús, nomeando, sem qualquer ônus para os Entes Consorciados, os servidores públicos do município de Hidrolândia, **Francisco Sérgio Mesquita Oliveira, Eglairton Bezerra Mororó e Antonio Augusto Pereira de Sousa;**

**Art. 3º.** Nomear como Presidente da Comissão o servidor Francisco Sérgio Mesquita Oliveira, e, como Pregoeiro o Sr. Francisco Sérgio Mesquita Oliveira;

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
Ires Moura Oliveira

**Presidente do Consórcio Público CPMRS - RSC**